



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 016, DE 019 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 013 de 27 de março de 2017 e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 013 de 27 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 19 de abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração